



PROJETO DE LEI Nº 011/2024

**REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES.**

Art. 1.º A Lei Municipal Lei nº 2.384, de 17 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4.º O subsídio mensal dos Vereadores é de R\$ 4.732,49.”

.....

“Art. 5.º Em razão da representação e da sua responsabilidade como gestor da Câmara, o Vereador que exercer a Presidência terá seu subsídio mensal fixado em R\$ 7.098,01.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024.

Agudo, 12 de janeiro de 2024.

Luís Henrique Kittel

Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de revisar os subsídios, reajustando em 4,62%, conforme IPCA, o valor do subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara, que anualmente deve ser revisado com o mesmo índice e na mesma data em que for realizada a revisão geral da remuneração dos Servidores do Município, vedado o aumento real.

Vale ressaltar que se trata de uma reposição inflacionária, que não representa conquista de melhoria ou aumento remuneratório, pois apenas resgata o poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo de vida, vez que mantém o valor real dos salários.

Solicitamos, portanto, aos Nobres Vereadores a aprovação, em **regime de urgência e sessão extraordinária**.

Atenciosamente,

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9D5-38FF-06BF-8ABA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUÍS HENRIQUE KITTEL (CPF 801.XXX.XXX-72) em 12/01/2024 15:50:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudo.1doc.com.br/verificacao/B9D5-38FF-06BF-8ABA>